

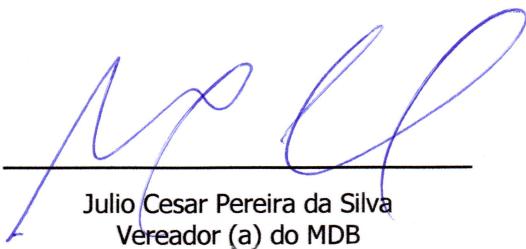


Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2022	Indicação 02	03/01/2022
APROVADO EM - / / 2022		Protocolo: 13
REJEITADO EM - / / 2022		
ARQUIVO -		Processo:

Exm Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que seja realizado um convênio juntamente com Secretaria Nacional de Juventude, Ministério da Família, da Mulher e dos Direitos Humanos para emissão a Identidade Jovem (ID Jovem) no Município.



Julio Cesar Pereira da Silva  
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Em plenário.

VISTO
Presidente